



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

sexta-feira, 24 de julho de 2015

Ano V - Edição nº 00471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1A27721D8263D6B9CDF3423F0F7C652

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Ratificação e homologação. Inexigibilidade nº 019/2015. Extrato de contrato.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 019/2015**, que tem como **OBJETO**: Elaboração dos LTCATS (laudos técnicos das condições ambientais de trabalho), que identificará se os colaboradores lotados na secretaria municipal de saúde fará jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: INSTITUTO CESMT**, estabelecido Rua Alfredo Guimarães, 24, São Luis, CEP 45.203-330, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.438.501/0001-61.

Manoel Vitorino – BA, 20 de Julho de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 248/2015.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade 019/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: INSTITUTO CESMT, CNPJ Nº 20.438.501/0001-61.

OBJETO: Elaboração dos LTCATS (laudos técnicos das condições ambientais de trabalho), que identificará se os colaboradores lotados na secretaria municipal de saúde fará jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade.

ASSINATURA: 22/07/2015.

VIGÊNCIA: 20/09/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1A27721D8263D6B9CDF3423F0F7C652